PUBLICADO DOC 06/04/2012, PÁG 106

PARECER N° 329/2012 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2011.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Vanderlan Cravo Ramos e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura é plena de méritos e deve prosperar, uma vez que o Senhor Vanderlan Cravo Ramos, contribuiu, sobremaneira, com a valorização de alguns bairros da zona Leste de São Paulo. Através da divulgação pela mídia televisiva, digital e impressa, socializou importantes informações sobre as políticas públicas implementadas na região, sobre trabalhos artísticos produzidos pela comunidade local, revelando os valores sociais, culturais e esportivos manifestos no cotidiano do extremo leste paulistano.

Favorável, portanto é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/04/12.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ALFREDINHO - PT
ATTILA RUSSOMANNO - PP
CARLOS APOLINÁRIO - DEM
GOULART - PSD
NETINHO DE PAULA - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ANIBAL DE FREITAS -PSDB
ATÍLIO FRANCISCO - PRB
DONATO - PT
JULIANA CARDOSO - PT
ROBERTO TRIPOLI – PV